



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA AO SERVIDOR
CLAUDIO DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o despacho emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pelo servidor,

RESOLVE:

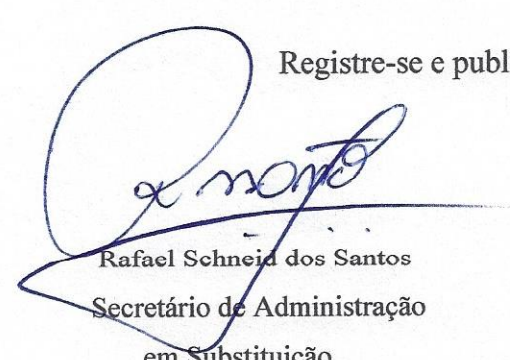
Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor Claudio de Souza, Mecânico, matrícula nº 2210-1, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição

DESAFIXADO
Em 21/02/20

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 20/01/20